

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O ESPÓLIO DO SR. ZAQUEU TINOCO LEITE, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Renovação e reajuste com base no IPCA com índice de 10,95% do Contrato Locação nº 008/2021, que, consoante Cláusula Primeira é a Locação de imóvel em área urbana, localizado na Rua Antônio Pereira Lopes nº 115 - Loteamento Monte Alegre, Lote 9, quadra H – Silva Cunha – Silva Jardim/RJ, com área total construída de 220,74 m² (duzentos e vinte metros e setenta e quatro centímetros quadrados), composta de: 3 imóveis – edificação 1 59,25 m²; edificação 2 – 58,84 m²; edificação 3 – 102,65 m², visando a instalação da E.M. Lucilândia para abrigar aproximadamente 150 crianças da educação infantil. Fica o Poder Público autorizado a realizar benfeitorias no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições de sua realização com o Locador, por meio de Processo Administrativo.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 38.442,96 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois e noventa e seis centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 3.203,58 (três mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo ajustável anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura e término previsto para 04 (quatro) de maio de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 08.01.123650006.2.131.3390.36.00.00, SEMECT/FME - Empenho nº 093/2022, no valor de **R\$ 25.628,64 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta quatro centavos)**, devendo a Secretaria solicitar a complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº **008/2021**, celebrado em 04 (quatro) de maio de 2021.

Silva Jardim, 04 de maio de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT
Mat. 2902/5

Espólio de Zaqueu Tinoco Leite
Locador